

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Globo Class.: Mineração em Als 26

Data: 11/12/83 Pg.: _____

FUNAI E INDIGENISTAS DIVERGEM SOBRE DECRETO DE EXPLORAÇÃO

Radam identifica riquezas minerais em áreas indígenas

Quase 25 mil índios brasileiros espalhados pela Amazônia legal, vivem basicamente da caça, pesca e agricultura de subsistência, habitam terras com imensas riquezas minerais. A legislação de proteção ao silvícola determina que cabe a eles o usufruto exclusivo das riquezas localizadas em suas reservas, mas há duas semanas o Governo — dentro da filosofia de que o País não pode prescindir de tais riquezas — estendeu às empresas particulares nacionais o direito de mineração e lavra nestas áreas.

A medida, vista como uma alternativa por órgãos governamentais e pela própria Funai — que terá participação nos lucros da exploração — está sendo considerada pelas entidades ligadas à causa indígena um rude golpe contra o índio. Representantes de comunidades indígenas e indigenistas afirmam que existem interesses escusos por trás da iniciativa e entendem que a entrada do garimpo nas reservas multiplicará os conflitos e os problemas dos grupos ainda não preparados para o convívio com a realidade do homem branco.

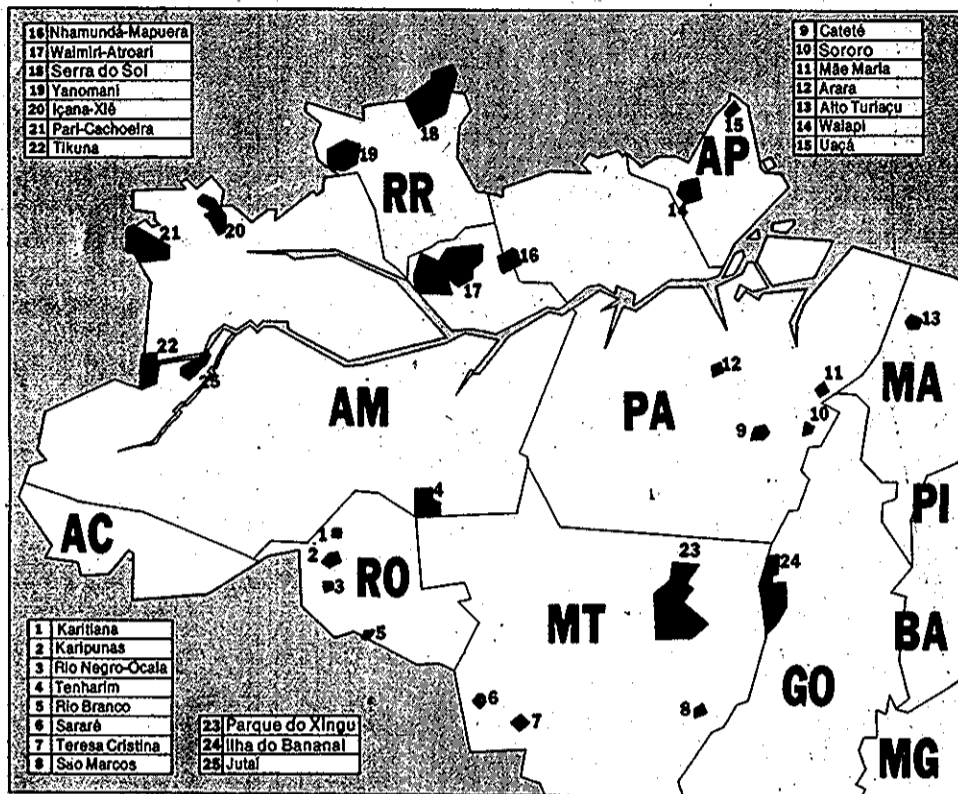
Segurança nacional é o motivo alegado

BRASILIA — A extensão do direito de pesquisa e lavra em terras indígenas a empresas privadas nacionais, determinada por decreto presidencial há duas semanas, expressa o pensamento oficial de que o País não pode prescindir das riquezas minerais localizadas nestas áreas. Os Ministros das Minas e Energia César Cals, e do Interior, Mário Andreazza, afirmam na exposição de motivos que "não há razões suficientes que possam justificar a não exploração de recursos minerais, fundamentais à segurança nacional ou ao processo de desenvolvimento do País, apenas por estarem suas jazidas localizadas em terras indígenas".

Ao mesmo tempo, reconhecem como "um desafio" a conciliação dessa exploração com respeito aos interesses das comunidades indígenas. Assim, o decreto prevê a mecanização da lavra, de modo a reduzir ao mínimo a presença de pessoas da sociedade envolvente nas áreas. Dispõe, ainda, que as empresas serão escolhidas com a anuência da Funai, que receberá uma porcentagem sobre a exploração (ainda não definida), para reverter em benefício da comunidade indígena.

O decreto determina também que a Funai fiscalizará a atividade das empresas e o contrato poderá ser rompido a qualquer momento, caso sejam verificados prejuízos à cultura, costumes e tradições indígenas. As empresas beneficiárias deverão, sempre que possível, utilizar mão-de-obra indígena, levando em conta seu grau de aculturação.

O Estatuto do Índio estabelece que a exploração das riquezas localizadas em território indígena cabe exclusivamente aos silvícolas. No entanto, uma política de exploração começou a se desenvolver há dois anos, quando portaria interministerial abriu às empresas estatais federais o direito de mineração nas reservas.



Reserva dos Yanomani tem ouro, estanho e diamante

BRASILIA — Cerca de 25 mil índios brasileiros vivem hoje em terras ricas em minérios, que atingem quase 20 milhões de hectares espalhados pela Amazônia legal (Amazonas, Roraima, Pará, Rondônia, Amapá e Mato Grosso). A Funai afirma não ter, até hoje, um levantamento desses territórios, mas, através de um confronto com o mapa mineral do Radam, identificam-se, no mínimo, 26 áreas indígenas com excelente potencial mineral.

A maior dessas áreas (oito milhões de hectares) corresponde às terras habitadas pelos Yanomani — nove mil índios com baixo grau de aculturação (apenas um ou dois falam português) que vivem em Roraima, concentrados perto da fronteira com a Venezuela. Acredita-se que em suas terras exista ouro, cassiterita, estanho, cobre, alumínio e diamante.

De acordo com o Projeto Radam Brasil, são ricas em minérios, principalmente lítio e estanho, com algumas jazidas de ouro, as seguintes áreas indígenas do Amazonas:

- Pari-Cachoeira — 1.355 índios, mais de 1 milhão de hectares;
 - Içana-Xiê — 293 índios, 48 mil hectares;
 - Tikuna — 11 mil índios, mais de 1 milhão de hectares;
 - Jutai — 303 hectares;
 - Nhamundá-Mapuera — 994 índios, mais de 1 milhão de hectares;
 - Waimiri-Atroari — 330 índios, mais de 1 milhão de hectares na fronteira com Roraima;
 - Tenharim — 190 índios, 300 mil hectares, na divisa com Rondônia.
- No Pará, as principais riquezas das terras indígenas estão localizadas nas seguintes áreas:
- Munducuru — mais de dois mil índios, 948 hectares;
 - Arara e Carará — 22 índios em contato permanente com a civilização, 530 mil hectares;

Bacajá — 152 índios Xicrim, 192 hectares;

Cateté — pouco mais de 200 índios, 439 mil hectares ao Sul da Serra dos Carajás;

Mãe Maria — 162 índios, 62 mil hectares;

Sororó — 89 índios, 26 mil hectares;

Alto Turiaçu — 672 índios, 530 mil hectares na divisa com o Maranhão. Nesta região já foram descobertos estanho e níquel, tendo o Projeto Radam registrado prováveis ocorrências de ouro, diamantes, cromo e minerais radioativos.

Em Rondônia, identificaram-se as seguintes áreas ricas em estanho e ferro:

Karitiana — 97 índios, 89 mil hectares;

Karipunas — oito índios, 202 mil hectares;

Rio Negro-Ocaia — 203 índios, 240 mil hectares;

Rio Branco — 308 índios, 240 mil hectares;

No Mato Grosso, pela sobreposição com o mapa do Radam, são encontrados cobre, estanho, ouro, manganês e diamante nas seguintes áreas:

Parque Indígena do Aripuana — 605 índios, mais de 1 milhão de hectares na divisa com Rondônia;

Área de Sararé — 48 índios, 68 mil hectares;

Colônia Teresa Cristina — 114 índios, 25 mil hectares;

Reserva de São Marcos — 1.089 índios, 188 mil hectares. Nesta área, técnicos da Funai afirmam desconhecer a existência de qualquer riqueza mineral.

No Amapá, foram registradas ocorrências de ouro e alumínio nas áreas:

Uaçá — 1.704 índios, 434 mil hectares;

Waiapi — 203 índios, 168 mil hectares.

Medida aumentará recursos da Funai

BRASILIA — A Fundação Nacional do Índio (Funai) afirma que o decreto presidencial que regulariza o direito de pesquisa e lavra em terras indígenas permitirá um maior controle e fiscalização da exploração mineral naquelas áreas, e a arrecadação de recursos que serão revertidos em benefício da comunidade.

A Funai reconhece que, apesar de proibida, a garimpagem é comum nestas áreas e lembra que a Polícia Federal tem sido chamada frequentemente para expulsar os garimpeiros invasores. O próprio Presidente da Funai, Otávio Ferreira Lima, temia que, com o fim do garimpo em Serra Pelada, o número de invasores se multiplicasse.

Técnicos da Funai já começaram a fazer um levantamento das principais riquezas encontradas nas reservas e, juntamente com outros órgãos federais, estudam a forma de participação da Fundação nos lucros da exploração.

DNPM

Técnicos do Departamento Nacional de Promoção Mineral (DNPM), órgão responsável pela política de mineração no País, informaram que a Funai recebeu prazo de seis meses para montar sua estrutura de fiscalização e acompanhamento do trabalho das empresas. Confirmam ainda a intenção de se pagar "royalties" à Fundação, embora o esquema ainda não esteja definido: uma das idéias seria repetir o mesmo procedimento utilizado para as estatais, ou seja, o pagamento de 10 por cento sobre o IUM (Imposto Único sobre Minerais, que varia de mineral para mineral).

Fontes do DNPM admitem que as terras indígenas são ricas em minerais e acham que estas riquezas não podem ser desprezadas.

HELENA CHAGAS

Entidades de defesa dos índios criticam decisão

BRASILIA — Entidades ligadas à causa indígena e representantes de suas comunidades protestam contra o decreto, afirmando que a medida visa atender interesses do Governo e de empresas privadas. O Deputado xavante Mário Juruna (PDT-RJ) denunciou esta semana que a Funai guardava em suas gavetas mais de 50 processos de empresas pedindo autorização para lavra, aguardando apenas a divulgação do decreto. A Comissão Pró-Índio, com sede em São Paulo, divulgou nota em que afirma suspeitar de "interesses eleitorais" de políticos de Roraima para abertura dos garimpos.

— É um remédio pior do que a doença — afirma a nota da entidade —, pois a mineração e o garimpo como um todo, feitos por qualquer pessoa estranha à comunidade, é que devem ser combatidos.

As entidades apontam ainda relação entre o Decreto e um projeto de emancipação do índio, de autoria do Deputado João Batista Fagundes (PDS-RR), atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados. De acordo com nota do Cimi, por trás das medidas estão os "interesses de grandes empresas estrangeiras de exploração agrícola e mineral, além da pressão para se liberar as terras indígenas para exploração".

REIVINDICAÇÕES

Apesar das grandes riquezas existentes nas terras em que habita, o índio brasileiro, que vive da lavoura de subsistência, da caça e da pesca, reclama das precárias condições de vida. Quase todos os dias, grupos indígenas procuram as representações da Funai para pedir sementes e recursos para o plantio. Além disso, continuam repetindo antigas reivindicações de demarcação de seus territórios.

As entidades de defesa do índio, por sua vez, denunciam as frequentes invasões aos territórios indígenas, especialmente aqueles que são ricos em minério. A comissão de criação do Parque Yanomani, por exemplo, acusou recentemente o Governo de Roraima de estar construindo uma hidrelétrica para beneficiar garimpos localizados em reserva, dobrando-se assim às pressões feitas por políticos e pela própria população.

Para os antropólogos, o contato entre índio e garimpeiro será sempre nocivo. O Secretário adjunto do Conselho Indigenista Missionário da CNBB, Benedito Prazia, acha que a Funai não terá condições de exercer um controle efetivo das empresas e teme que se repita o que aconteceu quando foram abertos seringais em áreas indígenas: a entrada de pessoas de estranhas nas reservas levou o alcoolismo e a prostituição ao meio indígena, além da exploração do trabalho do índio em regime de semi-escravidão.

A Comissão Pró-Índio rebate o argumento da Funai de que o decreto conterá o garimpo selvagem: